



Mulher é presa após dar facada no rosto do marido

Vítima foi encaminhada ao hospital e contou a polícia que agressão aconteceu após uma discussão

Homem tenta esfaquear policial militar e leva três tiros

Situação foi registrada em um bar de Cornélio Procópio

Mulher pede para o marido buscar celular na biqueira e acaba apanhando

Vítima contou a polícia que o homem acabou preso horas antes por furtar um botijão de gás

Acidentes do fim de semana deixam mortos e feridos nas rodovias da região

Cinco pessoas perderam a vida em acidentes que ainda deixaram quatro feridos, entre eles, uma grávida

Estudantes realizam feira e dão exemplo de empreendedorismo em Santana do Itararé



Cafés especiais do Norte Pioneiro renovam tradição paranaense com a bebida

Com cuidados na lavoura, produtores locais conseguem produzir grãos especiais reconhecidos nacionalmente

Jaguariaíva vai sortear R\$ 100 mil para quem pagar o IPTU em dia

Amunorpi e Casa Civil reúnem mais de 200 pessoas na Casa da Cultura de Siqueira Campos

Encontro aconteceu na semana passada e contou com prestação de contas das duas instituições



EDITORIAL DA FOLHA

Imprudência x Segurança: A conta que não fecha e continua ceifando vidas no trânsito brasileiro

O trânsito brasileiro, marcado por sua complexidade e desafios constantes, tem sido palco de uma triste realidade: os acidentes que resultam em mortes e ferimentos graves. Este é um problema que transcende números e estatísticas, pois cada incidente reflete não apenas falhas no sistema viário, mas também a imprudência que permeia as atitudes de alguns condutores. As estatísticas alarmantes revelam um cenário preocupante. O Brasil está entre os países com altas taxas de mortalidade no trânsito, e os acidentes rodoviários frequentemente encabeçam as causas de óbito em várias faixas etárias. O número de vidas perdidas e famílias impactadas é motivo suficiente para que se intensifiquem esforços na busca por soluções que garantam a segurança no trânsito.

A imprudência, infelizmente, tem sido uma constante. A pressa, a distração, a falta de respeito às normas de trânsito e a condução sob efeito de álcool são alguns dos fatores que contribuem para o aumento dos acidentes. É crucial que a sociedade e as autoridades compreendam a necessidade de uma mudança cultural, onde a responsabilidade individual seja colocada em primeiro

plano.

A infraestrutura viária também desempenha um papel essencial na segurança no trânsito. Estradas mal conservadas, falta de sinalização adequada e deficiências na manutenção das vias contribuem para a ocorrência de acidentes. Investir em infraestrutura de qualidade é um passo fundamental para criar um ambiente mais seguro para todos os usuários das vias.

A educação no trânsito deve ser uma prioridade. Programas eficazes de conscientização, desde a educação infantil até a formação de condutores, são instrumentos valiosos para a promoção de comportamentos responsáveis. Além disso, é necessário reforçar a fiscalização e a aplicação de penalidades para aqueles que desrespeitam as leis de trânsito, a fim de dissuadir comportamentos de risco.

A tecnologia pode ser uma aliada poderosa na busca por soluções inovadoras. Sistemas avançados de controle de velocidade, sensores de colisão, e veículos autônomos são exemplos de tecnologias que podem contribuir para a redução de acidentes. No entanto, é crucial que haja uma integração eficiente entre essas inovações e uma legis-

lação que assegure seu uso seguro e responsável.

A conscientização sobre os impactos emocionais, sociais e econômicos dos acidentes de trânsito também é vital. Além das vidas perdidas, há um custo significativo para a sociedade em termos de tratamentos médicos, reabilitação e perda de produtividade. Compreender a magnitude desses impactos pode motivar ações mais efetivas na prevenção de acidentes.

Em síntese, a segurança no trânsito é um desafio multifacetado que requer uma abordagem abrangente. Da mudança de mentalidade individual à melhoria da infraestrutura, do reforço na fiscalização à incorporação de tecnologias inovadoras, todas essas frentes devem convergir para um objetivo comum: a preservação da vida.

Enquanto sociedade, é nosso dever cobrar ações efetivas das autoridades, promover a educação no trânsito e cultivar uma cultura de responsabilidade. Somente assim poderemos almejar um futuro onde as notícias trágicas de acidentes de trânsito cedam lugar a relatos de segurança, respeito e vidas preservadas nas estradas do Brasil.

Amunorpi e Casa Civil reúnem mais de 200 pessoas em Siqueira Campos

Encontro aconteceu na semana passada e contou com prestação de contas das duas instituições

Da Redação
Siqueira Campos

Na última quinta-feira (30), o município de Siqueira Campos foi sede de uma reunião promovida pela Amunorpi (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro) e da Regional da Casa Civil no Norte Pioneiro. Durante o encontro, foram apresentados os balanços de investimentos e ações realizadas pelas instituições durante o ano de 2022/23.

Durante a 6ª Reunião Ordinária da Amunorpi, o diretor da Fomento Paraná, Mounir Chaowiche, falou sobre os investimentos e linhas de crédito que estão disponíveis tanto para que os municípios quanto o setor privado possam ter acesso a recursos para fomentar a economia local, principalmente no que diz respeito a área do turismo no Norte Pioneiro.

O coordenador da Casa Civil no Norte Pioneiro, Juarez Leal, o Daio, também falou



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

sobre o encontro e destacou a importância da transparência do governo do Estado em relação aos investimentos realizados na região. "O objetivo dessa reunião foi fazer uma prestação de conta através dos chefes regionais dos

órgãos que fazem parte do governo apresentando o que foi feito em prol da população. Também foram apresentados os investimentos por parte do governo do Estado na área da Saúde, Educação, Segurança, Agricultura entre outros. É a

transparência do governo do estado com a população do Norte Pioneiro", disse. A reunião foi realizada na Casa da Cultura de Siqueira Campos e reuniu em torno de 200 autoridades dos municípios e representantes do governo do

Estado, entre eles, o presidente da Amunorpi, Luiz Henrique Germano, o representante da Casa Civil, Júnior Weiller, o diretor da Fomento Paraná, Mounir Chaowiche, além de prefeitos e representantes dos municípios da região.

Paraná ganha prêmio nacional com programa habitacional para famílias em vulnerabilidade

Este é o quinto ano consecutivo que o Estado é premiado por suas políticas de construção e regularização de moradias para atender famílias em situação de vulnerabilidade social

Agência Estadual de Notícias
Política Paranaense

O governador Carlos Massa Ratinho Junior comemorou nesta segunda-feira (04) mais um reconhecimento às ações do governo para atendimento à população. O Paraná foi premiado mais uma vez como o estado que desenvolve a melhor política habitacional do País. Desta vez, o prêmio, chamado de Selo de Mérito, foi concedido pela Associação Brasileira de Cohabs e Agentes

Públicos de Habitação (ABC) ao programa Vida Nova, que é focado na construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em assentamentos precários.

O troféu foi entregue durante a realização do 70º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, que aconteceu no Rio de Janeiro na última semana. Ratinho Junior enfatizou que, desde 2019, o Governo do Estado tem sido reconhecido pela ABC pelos seus programas de construção e regularização

de moradias. "Este é o quinto ano consecutivo que recebemos o prêmio Selo de Mérito, desta vez pelo programa Vida Nova, que é direcionado às pessoas mais humildes e que residem em ocupações irregulares ou áreas de favelas", afirmou o governador.

"São milhares pessoas que não têm condições financeiras para comprar uma casa e que, graças ao trabalho dos órgãos estaduais, sob a coordenação da Cohapar, são realocadas para novas moradias, em bairros seguros, para que

possam de fato iniciar uma vida nova", disse o governador, destacando a equipe técnica envolvida na elaboração e execução do programa.

De acordo com o presidente da Cohapar, Jorge Lange, que atualmente também preside o Fórum Nacional de Secretários da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a premiação reforça a prioridade com que o setor tem sido tratado pelo poder executivo, com o envolvimento de diversos órgãos estaduais.

"Temos projetos pilotos em

andamento e estamos trabalhando para a liberação de um financiamento de R\$ 1 bilhão junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento para que o atendimento chegue a todas as regiões do Paraná, tirando as famílias de áreas de risco e de áreas de favela para locais dignos", afirmou. "São 16 secretarias de Estado envolvidas no atendimento das famílias, que não trocam apenas de endereço, mas recebem todo um acompanhamento do poder público depois dessa mudança".

Jaguariaíva vai sortear R\$ 100 mil para quem pagar o IPTU em dia

Campanha deste ano vai contar com dez prêmios de R\$ 10 mil cada



Leia também no site folhaextra.com

Da Redação
Jaguariaíva

A prefeitura municipal de Jaguariaíva, nos Campos Gerais, anunciou o lançamento da Campanha "IPTU em dia Dá Prêmios 2023". De acordo com a pre-

feitura, a ação vai fazer parte das festividades do XV Natal para Todos e irá promover o sorteio de dez prêmios de R\$ 10 mil cada para os contribuintes que pagarem o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Os sorteios serão realizados na Estação Cidadã.

A prefeitura desta que, além de concorrer a prêmios, os cidadãos que realizam o pagamento do IPTU em dia contribuem com o desenvolvimento do município, já que os recursos arrecadados através do imposto são destinados para manutenção de serviços e inves-

timentos em obras. Para participar do sorteio, os contribuintes devem regularizar os débitos e estar com o IPTU em dia. Após o pagamento, as pessoas devem depositar os cupons nas urnas que ficam na sede da prefeitura e na regional do bairro Primavera.

Estudantes realizam feira e dão exemplo de empreendedorismo em Santana do Itararé

Da Redação
Santana do Itararé

Na semana passada, alunos da Escola Municipal Euclides, no município de Santana do Itararé, realizaram uma feira que foi um exemplo de empreendedorismo por parte dos estudantes.

De acordo com as informações divulgadas pela prefeitura, o evento aconteceu através de uma parceria do município com o Sebrae e o programa Jovens Empreendedores, Primeiros Passos (JEPP).



A Feira teve como grande destaque o empreendedorismo por parte dos alunos que realizaram a exposição de diversos produtos artesanais, plantas, alimentos, frutas, brinquedos entre outros que foram comerciali-

zados com os visitantes. Além disso, os alunos também se preocuparam com o meio ambiente onde a feira contou com uma barraca de reciclagem. Os pais e responsáveis pelos alunos, além da

comunidade em geral, puderam visitar o evento e participar comprando os produtos incentivando assim os alunos a desenvolver suas habilidades empreendedoras e educação financeira desde cedo.

PELO PARANÁ



BIOMETANO

O Paraná vai ter a primeira refinaria de combustível 100% renovável com operação de a partir de resíduos da suinocultura do Brasil. A planta está sendo construída em Toledo, no oeste do estado. O Grupo Rejaile anunciou, em novembro deste ano, o investimento de R\$ 50 milhões na produção de biometano. O biometano pode ser usado para mover veículos, ser usado na indústria e nas residências, para fogão, aquecedores, etc.

BIOMETANO II

O Brasil possui seis plantas de biometano autorizadas pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). A previsão é de que a planta paranaense comece a operar em 2026 e tenha uma produção de 3 milhões de m³ de biometano por ano. O Paraná é o segundo estado com maior produção nacional de carne de porco. Esse é um dos motivos que levou o grupo a escolher a suinocultura para este projeto inicial.

TRE-PR

O desembargador Sigurd Roberto Bengtsson foi eleito, na sexta-feira, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) para o biênio 2024-2025. Na mesma sessão, a Corte elegeu o desembargador Luiz Osório Moraes Panza para o cargo de vice-presidente e corregedor regional eleitoral.

CAPACITAÇÃO GRATUITA

A Escola de Gestão Pública (EGP) do TCE-PR realizará, nos dias 5 e 6 de dezembro, em Curitiba, o curso sobre Receita Tributária Municipal e Estruturação de Dívida Ativa. A capacitação ocorrerá no auditório do TCE-PR, no bairro Centro Cívico. As inscrições, gratuitas, ainda podem ser feitas por meio do portal da EGP. A capacitação em Curitiba marcará o encerramento desse ciclo realizado em 2023.

AGRO É

DESENVOLVIMENTO

No encontro, organizado pela Faep (Federação da Agricultura do Paraná), que reuniu quatro mil líderes rurais no Expotrade em Pinhais, o deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD) ressaltou a importância da agricultura para o desenvolvimento do Paraná. "A maior parte das cidades paranaenses vive da atividade agropecuária. O setor representa cerca de 40% da economia do Estado e é formado por gente que acorda cedo e trabalha muito para colocar comida na nossa mesa".

Mulher é presa após dar facada no rosto do marido

Vítima foi encaminhada ao hospital e contou a polícia que agressão aconteceu após uma discussão



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Da Redação
Bandeirantes

Uma mulher foi presa na noite do domingo (03) suspeita de dar uma facada no rosto do marido. A ocorrência foi registrada no município de Bandeirantes, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 21h30 os policiais foram acionados pelo Siate para

prestar apoio a uma ocorrência na Vila São Pedro onde um homem havia levado uma facada no rosto. Diante do chamado, os policiais foram até o endereço informado para averiguar a situação.

No local, em contato com populares, os policiais foram informados que a vítima já havia sido socorrida e encaminhada ao hospital. Ainda conforme as informações, a mulher do homem seria a autora da agressão. Com isso, os policiais realizaram diligências em busca da mulher que,

ao ser encontrada e indagada sobre os fatos, disse que teve uma discussão com o marido, mas negou ter causado algum tipo de ferimento no homem. Na sequência, os policiais estiveram no hospital e, em contato com a vítima, o homem relatou que teve uma discussão com a esposa e ela havia dado uma facada em seu rosto.

Frente aos fatos, a mulher foi presa e encaminhada a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

Mulher pede para o marido buscar celular na biqueira e acaba apanhando

Vítima contou a polícia que o homem acabou sendo preso horas antes por furtar um botijão de gás



Da Redação
Bandeirantes

Uma mulher foi agredida pelo marido após pedir para ele recuperar seu celular em uma boca de fumo. O caso aconteceu na tarde do último sábado (02) no município de Bandeirantes, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 17h30 uma mulher procurou o plantão da PM para denunciar

ter sido vítima de violência doméstica. Segundo seus relatos, ela pediu para que o marido fosse com ela até uma boca de fumo para recuperar um aparelho celular que ela havia trocado por drogas, mas o homem acabou pegando um cabo de vassoura e lhe agrediu. A vítima apresentava lesões nas pernas e, ao ser indagada sobre o paradeiro do agressor, informou que o marido havia sido preso horas antes por ter furtado um botijão de gás. Frente aos fatos, a mulher foi orientada quanto aos procedimentos cabíveis ao caso.

Homem tenta esfaquear policial militar e leva três tiros

Situação foi registrada em um bar de Cornélio Procópio



Da Redação
Cornélio Procópio

Um homem levou três tiros ao tentar esfaquear um policial militar. A ocorrência foi registrada na noite da última quinta-feira (30) no município de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 23h00 os policiais foram acionados para prestar atendimento a uma ocorrência de disparo de arma de fogo com vítima registrado em um bar situado

ao bairro Vila São Pedro. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, foi constatado que havia um homem de 47 anos com ferimentos causados por arma de fogo que foi socorrido pela equipe do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) sendo encaminhado para Santa Casa para receber atendimento médico.

Em contato com um policial militar que estava de folga, este passou a relatar que estava no referido bar que pertence a um familiar e, no momento em que o estabelecimento estava para

fechar, o indivíduo chegou ao local transtornado e foi em sua direção. Ainda segundo o policial, ele pediu para que o homem se afastasse, momento em que o suspeito sacou uma faca e passou a desferir golpes contra ele. Com isso, o policial efetuou disparos para se defender da agressão. Ele teve um ferimento no rosto e foi socorrido pela equipe do Corpo de Bombeiros.

O caso deve ser investigado pela equipe da Polícia Civil e procedimentos legais realizados pela Polícia Militar. A faca utilizada no crime foi apreendida e entregue na delegacia.



Suposto filho de Gugu diz estar 100% confiante para provar paternidade

O empresário Ricardo Rocha, suposto filho do apresentador Gugu Liberato (1959-2019), disse estar "100% confiante" em uma decisão favorável no processo de reconhecimento de paternidade. Ao R7, ele negou ter desistido da ação — que corre em segredo de Justiça — e garantiu até o fim. "Não existe esta possibilidade

[de eu desistir da ação]. O processo está andando muito bem, graças a Deus. Estou 100% confiante", declara ele, que se esquivou de comentar o andamento da ação. "Esta informação não posso te falar. Porém, temos que aguardar a decisão do juiz", acrescenta, em tom de moderação.

Gisele Bündchen troca de faixa em meio a boatos de affair com professor de jiu-jítsu



Gisele Bündchen comemorou a troca de faixa no jiu-jítsu. A modelo, que estaria vivendo um affair com o professor Joaquim Valente, comemorou a evolução na arte marcial e fez uma série de publicações

homenageando a academia onde ela e os filhos do casamento com Tom Brady praticam a modalidade. "Agora sou faixa roxa de jiu-jítsu. Obrigada", disse Gisele nas redes sociais.

Preta Gil recebe visitas da irmã Bela Gil e de amigos após passar por nova cirurgia

Preta Gil vive uma nova etapa no tratamento contra o câncer de intestino. A cantora passou por uma cirurgia na última semana e continua internada em recuperação. No hospital, a artista recebeu visita da irmã

Bela Gil, do sobrinho Nino Gil e de um grupo de amigos. Bela publicou uma foto com o filho e a irmã. "Dengo da noite de ontem", escreveu a apresentadora.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Critério observado na compra de cães			Variedade de quartzo duro e opaco	A "ave" do clássico relógio de pêndulo	(?) do surfe: tubo, 360° e aéreo	"Mictório" urbano de cachorros
Discurso longo e vazio (pej.)	Modalidade atlética em que se destacou Maurren Maggi	Obra típica da arte persa				
→	↓	↓				Cartão-postal de Manaus
→				Passado, em inglês		↓
		Indivíduo sob cuidados médicos		Embusteiro		
→			Palco do último baile da monarquia brasileira, na cidade do Rio de Janeiro		Fórum político das Américas (sigla)	
Diz-se do "sabor" da vingança		Símbolo do poder na Roma imperial		Indicador econômico nacional (sigla)		Teoria dos (?), criação de Francis Bacon
(?) - pau, dança cearense exclusivamente masculina	→	↓	↓		Desejo de quem assiste à comédia	↓
Deborah Evelyn, atriz	→		Paupérismo (bras. NE)			
				Gás dos atuais dirigíveis	Parte antiderrapante do tênis	
A costura do modelo de vestido tubinho	Chuvisco paulistano	→			Função da escora	
	Gênero de filmes				Nosso, em inglês	
→	↓	Variedade de mamão cultivada no Brasil				
O mais popular dos frutos amazônicos				Plutônio (símbolo)		Órgão de registro de patentes (sigla)
				Sancho Pança, para Dom Quixote (Lit.)		↓
→		Dado principal do contra-cheque				
Variedade de coqueiro baixo	Fonte da butarga	↓		Peixe desenhado em tatuagens		Nicolau Nasoni, arquiteto italiano
	Folga; repouso	→				
Vice-presidenta dos EUA (2021)				Bebida de dietas		
→				Clube de SC (fut.)		

BANCO 3/our: 4/past: 5/jaspe: 7/maneiro: 10/psitacismo: 42 coquetel

35

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel @editoracaquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br



Solução

S	R	R	H	A	T	V	A	K
A	A	C	A	R	C			
N	R	O	C	O	C			
O	V	A	S	O	N	A		
Z	P	A	I	A	V			
S	O	M	O	F	A	E		
M	V	A	R	G	A	S		
V	S	T	H	L	E	O		
O	D	C	L	A	V	E		
R	I	R	O	R	O	M		
I	R	I	B	T	E			
E	A	O	M	O	C	O		
T	E	N	T	E	P	A		
S	T	P	A	C	I	P		
O	S	M	A	C	I	S		
P	A	R						

Cafés especiais do Norte Pioneiro renovam tradição paranaense com a bebida

Com cuidados na lavoura e nos processos pós-colheita, produtores locais conseguem produzir grãos especiais reconhecidos nacionalmente



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Da Redação
Norte Pioneiro

Desde a chegada de agricultores paulistas no final do século XIX para plantar café no Norte do Estado, o Paraná se consolidou como um tradicional produtor do grão no País, a ponto de liderar a colheita nacional do produto nos anos 60. Com o passar dos anos, a relação do Estado com a cafeicultura mudou. O Paraná passou a ser reconhecido não pela quantidade da produção, mas pela qualidade do seu café.

Um dos primeiros marcos deste novo momento foi a certificação de Identificação Geográfica (IG) concedida em 2012 pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) aos produtores de cafés especiais de 45 municípios do Norte Pioneiro. Com a adoção de processos que garantem a rastreabilidade e a qualidade do produto, o café da região vem ganhando mercado nas cafeterias especiais e prêmios em concursos regionais e nacionais.

O café do Norte Pioneiro é um

dos 12 produtos tradicionais paranaenses com Indicação Geográfica e que estão sendo abordados na nova série de reportagens da Agência Estadual de Notícias (AEN).

“O Paraná chegou a ser um dos maiores produtores de café do mundo décadas atrás. Mas não era reconhecido por ter um bom produto quando era comparado a outras regiões. Agora é o contrário. Temos uma produção muito menor em volume, mas que fornece um sabor único, de qualidade muito maior”, explicou o produtor e presidente da Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Lavrinha de Tomazina, Jonas da Silva.

Para isso, os agricultores locais tiveram que adotar novas técnicas de produção, além dos processos de rastreabilidade exigidos pela Indicação Geográfica. Uma delas é a colheita do café ainda no pé, ao invés do café caído no chão. Outra é o processo mais alongado de secagem do grão em terreiros solares, que podem levar até 20 dias. As técnicas permitem uma melhor maturação do grão, proporcionando mais sabor à bebida.

“Nos anos 60, quando liderava a produção nacional, Paraná era produtor de um café normal. Os processos associados à IG vieram para mostrar que produzimos cafés tão bons quanto os colombianos, que são uma referência mundial nesta atividade”, afirmou o presidente da Associação de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná (Acenpp), Paulo Frasseti.

O trabalho dos agricultores locais se soma às características geográficas da região, ideais para a produção de cafés especiais. O Norte Pioneiro alia uma boa altitude, a mais de 500 metros do nível do mar, a temperaturas médias que variam de 19°C a 22°C ao longo do ano, o que também impacta no sabor do café.

“O Norte Pioneiro está no extremo sul cafeeiro do mundo. Essa variação de temperatura dá uma qualidade diferenciada ao café da região, com um ciclo completo de maturação na produção do grão desde a florada. Isso resulta em um grão maior, uma bebida mais doce e mais encorpada, com uma acidez cítrica mais acentuada”, disse Frasseti.

MUDANÇA DE PERFIL

A mudança de perfil na produção paranaense começou a partir de um evento trágico, a Geada Negra de 1975, que devastou as plantações de café de todo o Estado. De um ano para o outro, milhares de agricultores deixaram a região ou mudaram a cultura que trabalhavam. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a área colhida de café no Estado caiu de 942 mil hectares para 3 mil hectares logo após a geada.

Atualmente, em média, cada safra paranaense conta com 30 mil hectares de café colhidos, o que representa a quinta maior área do Brasil destinada à cafeicultura. De acordo com o Departamento de Economia Rural, 69% das plantações estão no Norte Pioneiro e 90% delas estão em propriedades de pequenos agricultores ou agricultores familiares.

“Quem permaneceu como café foram os pequenos. A produção de café especial, com todos os cuidados que ela requer, acabou se tornando uma forma destas famílias agregarem valor ao produto”, afirmou o produtor Jonas da Silva. Em média, uma saca de 30 kg de café especial é negociada a um valor 70% superior da saca de café tradicional. Dependendo da qualidade do lote, no entanto, o preço de comercialização pode ser maior do que o dobro do tradicional.

Os maiores valores são alcançados em leilões realizados nos concursos que avaliam a qualidade dos lotes. Nestes eventos, as sacas de 30 kg chegam a ser negociadas por mais de R\$ 1,9 mil. Para chegar a este valor, os produtores precisam que todos os

processos de produção sejam impecáveis, desde o plantio até a torra do grão. “Esse trabalho começa desde a flor do café, passando pela pulverização e período pós-colheita. São oito meses de cuidado. Quanto mais lentos forem estas etapas, melhor, porque o café passa por um processo de maturação que dá mais sabor ao grão”, explicou o produtor Agnaldo Peres, de Tomazina, que já venceu prêmios regionais com seus cafés especiais.

Nos concursos, além dos processos produtivos, os degustadores avaliam as características da bebida pronta. Os cafés recebem notas de 0 a 100 e aqueles que recebem avaliação superior a 80 podem ser considerados cafés especiais.

“É feita uma análise sensorial para atribuição de valores em relação a acidez, ao corpo e ao aroma do café, por exemplo. Aqui no Norte Pioneiro, já provamos cafés com 87 pontos, que são balizados como os melhores cafés do Brasil”, explicou o produtor Jonas da Silva, que também é certificado internacionalmente para realizar degustações e fazer as avaliações.

Segundo a produtora premiada Rafaela Mazzottini Silva, de Tomazina, o café do Norte Pioneiro é reconhecido nas competições pelas notas de sabor achocolatadas, o que o diferencia dos concorrentes. “São sabores marcantes, que se assemelham ao chocolate, com notas de caramelo e castanhas, que são muito presentes aqui. Todo este processo de produção natural também faz com que ele tenha um sabor mais frutado que o café tradicional”, disse.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 84/2023

Súmula: Dispõe sobre descarte de numeração de contrato e dá outras providências.

O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições e com amparo no art. 73, IX, da Lei Orgânica, e o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º - Descarta o número de Contrato n. 136/2023, inicialmente vinculado à Inexigibilidade de Licitação n. 14/2023, tendo que vista que foi reservada a numeração, entretanto, não foi necessária sua utilização.

Parágrafo primeiro. Não houve DOLO da Administração Pública na falha do seqüencial numérico do contrato 136/2023.

Parágrafo segundo. A referida numeração do contrato foi registrada no Sistema de Gestão como "Descartado".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jundiá do Sul - PR, 30 de novembro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 147/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de falecimento, a partir do dia 16 de novembro de 2023, o servidor efetivo ocupante do cargo de motorista, Sr. Benedito Alves Leite Filho, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.119.582-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 573.828.249-34.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de novembro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 141/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de outubro de 2023 à 15 de novembro de 2023.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jorna-

das de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de outubro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
220539	Adrielle Ribeiro de Goes	Enfermeira	12
220536	Willyane Cristine Gran. Vergílio	Técnica de Enfermagem	44
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem	18
220535	Carlos Alexandre Amaral Almeida	Técnico de Enfermagem	24
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	24
220548	Gimayma Raiane Araújo Santos	Técnica de Enfermagem	24
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira	12
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira	06

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de outubro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 142/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de outubro de 2023 à 15 de novembro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
000874-1	Willyane Cristine Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem
220535	Carlos Alexandre Amaral de Almeida	Técnico de Enfermagem
220539	Adrielle Ribeiro de Goes	Enfermeira
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de novembro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 143/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Agneu Cipriano da Silva, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Wellington Pinheiro Viana, Everaldo Aparecido Pereira, Rogério Cesar Tomba, David Gonçalves de Castro, Vandeil Romão].

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de novembro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 144/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Ligiane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços

JUNDIAÍ DO SUL

Gerais, do dia 01 de novembro de 2023 à 01 de fevereiro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/03/2015 a 01/03/2020.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de novembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 145/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o § 6º. do Art. 19 da Lei Municipal nº 501/2017,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a Professora Karine Romano da Silva, a partir do dia 16 de novembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, em caráter excepcional para suprir a vaga da professora que se encontra gozando de Licença Maternidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 30 de novembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA 146/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal ao servidor municipal, Élvero Arantes Pereira, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de novembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**PORTARIA Nº 139/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes aos meses de maio/2023, junho/2023, julho/2023 e agosto/2023 e setembro/2023 aos servidores abaixo relacionados:

-Alessandra Alves Martins –Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Carlos Alexandre Amaral de Almeida – Técnico de Enfermagem

- Andrea Francisca de Freitas Garrido – Auxiliar de Enfermagem.

-Luciana de Fátima Otávio –Auxiliar de Enfermagem
Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de novembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 140/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de setembro/2023 aos servidores abaixo relacionados:

-Adriana Rocha de Freitas –Auxiliar de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araújo Santos – Técnica de Enfermagem

- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem

- Andrea Francisca de Freitas Garrido – Auxiliar de Enfermagem.

-Luciana de Fátima Otávio –Auxiliar de Enfermagem

- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de novembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023.

OBJETO: Celebração de Parceria para o atendimento Educacional de estudantes matriculados, na educação especial, nos termos do Parágrafo 3º do art.58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por instituições com atuação exclusiva nessa modalidade para atendimento educacional especializado no contraturno, na rede pública de educação básica e inclusive para atendimento integral a estudante com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial, periodicamente realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da Lei nº 13.146, de julho de 2015, com vistas, sempre que possível, à inclusão do estudante na rede regular e à garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida, para o exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Lei Federal do Fundeb nº. 14.113/2020, Portaria Interministerial MEC/ME nº. 1 de 31 de março de 2021, Decreto nº. 6.253 de 13 de novembro de 2007, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº. 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Orçamentária Anual para 2022, sob o nº 650 de 16 de dezembro de 2021, publicada em 17 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei nº. 4.320/64.

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Recursos oriundos da parcela de 30% do FUNDEB.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CNPJ nº. 07.450.470/0001-04, Escola de Educação Especial Paulo Fogaça.

Endereço:- Rua São Francisco nº. 300.

Valor Total Estimado do Repasse:-R\$ 176.802,91 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e dois reais e noventa e um centavos).

Período:- Exercício 2023.

Tipo da Parceria:- Termo de Colaboração nº. 2023.

JUSTIFICATIVA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 10/2017, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 31, inciso II; Considerando que por intermédio da Lei Federal nº. 14.113/2020, em seu artigo 7º. prevê a distribuição de recursos do FUNDEB, alínea d: A distribuição de recursos que compõem os Fundos, nos termos do art. 3º desta Lei, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal e da complementação da União, conforme o art. 5º desta Lei, dar-se-á, na forma

do Anexo desta Lei, em função do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF, VAAT ou VAAR) entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino e consideradas as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade, bem como o disposto no art. 10 desta Lei.

d) na educação especial, oferecida, nos termos do § 3º do art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelas instituições com atuação exclusiva nessa modalidade para atendimento educacional especializado no contraturno para estudantes matriculados na rede pública de educação básica e inclusive para atendimento integral a estudantes com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial, periodicamente realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, com vistas, sempre que possível, à inclusão do estudante na rede regular de ensino e à garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida;

Considerando a Portaria Interministerial MEC/ME nº. 11 de 24 de dezembro de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

Considerando que o repasse dos recursos financeiros deve atender o disposto no Decreto nº. 6.253 de 13 de novembro de 2007, ou seja, devem ser utilizados pelo Município, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Considerando a Nova Lei do Fundeb nº 14.113/20, que regulamenta a distribuição de recursos referentes às instituições conveniadas, como às APAEs, sendo estes repassados com base no número de alunos atendidos por estas instituições, sendo consideradas as matrículas do último Censo Escolar.

Considerando que os recursos do Fundeb repassados deverão ser utilizados em ações consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), observando o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Considerando que a Nova Lei do Fundeb destaca, que os recursos repassados pelo Poder Executivo dos Municípios às instituições conveniadas, na forma dos convênios firmados, são referentes à fração máxima de 30% (trinta por cento) do Fundeb, ou seja, depois de deduzida a parcela mínima de 70% (setenta por cento), que é vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica, sendo nesse cômputo considerados, também, os profissionais do magistério pertencentes ao quadro de servidores do Poder Público competente que se encontram cedidos para essas instituições filantrópicas.

Considerando que o montante de recursos do Fundeb a ser repassado à instituição conveniada deve ser aquele previsto no termo de convênio acordado entre a instituição e o Poder Executivo. No caso de convênio em que seja estipulado o repasse do valor correspondente ao valor anual por

CNPJ 07.450.470/0001-04, entidade sem fins lucrativa e reconhecida como de utilidade pública, através da Lei Municipal nº. 251/2006 e Lei Estadual nº. 15.069/2006, com registro no CMAS nº. 003/2005, filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº. 2065, com sede na Rua São Francisco, nº. 300 - Centro, Jundiá do Sul (PR), conhecida pela sua eficaz e notória atuação no trato com pessoas portadoras de necessidades especiais, atualmente representada por seu presidente Eronildo da Silva Andrade, cumpri diariamente relevantes e significativas atividades em defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços educacionais, clínicos e assistenciais de apoio às famílias, direcionados a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção da cidadania através da inclusão escolar, profissional e social, conforme especificado em seu Estatuto Social.

O Município de Jundiá do Sul tem a obrigação através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumulam, durante anos, um grande capital social de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover a sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material e econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e Sociedade Civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Outrossim, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por lei, sendo que o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37. Inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Assim também disciplina a Lei nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 10/2017, nos casos das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações

JUNDIAÍ DO SUL

específicas tornando impossível e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público. Como o Chamamento Público é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidades de ofertantes para que ele possa ocorrer.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houve impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I –

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

No caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de entidade a que foi destinada subvenção social, nos termos da Legislação em vigor.

Assim, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a APAE, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento a sua finalidade educacional e social.

Em anexo, para análise da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº. 071 de 18 de maio de 2021 estão os documentos elencados no Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, bem como exigido pela Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme segue:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

aluno (VAAF) estimado para o Fundeb do exercício corrente, o cálculo será realizado entre o número de matrículas consideradas na distribuição dos recursos do Fundeb para a instituição conveniada e o valor por aluno correspondente, conforme estimativa receita FUNDEB anexa.

Considerando que é importante ressaltar na Lei do Fundeb nº 14.113/20 que o Valor Anual por Aluno (VAAF) do Fundeb é estimado em função da expectativa de arrecadação de receita dos governos dos Estados e dos Municípios e poderá sofrer alterações de valor no decorrer do exercício. E que, dessa forma, o termo de convênio deverá tratar de todas as especificidades do Fundo, inclusive a variação do valor anual por aluno. Considerando que por intermédio da Lei Federal nº. 14.113/2020, em seu artigo 8º. § 1º, que prevê a distribuição de recursos do FUNDEB para as instituições filantrópicas sem fins lucrativas e conveniada com o poder público, levando em consideração os números das matrículas efetivadas na Escola de Educação Especial Paulo Fogaça, no atendimento educacional e social aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) para o exercício de 2023;

Considerando a Portaria Interministerial nº. 11 de 24 de dezembro de 2021, pela qual contempla a matrícula da educação básica considerada na distribuição dos recursos do Fundeb em 2023 e a Instituição Conveniadas; Considerando que o repasse dos recursos financeiros deve atender o disposto no Decreto nº. 6.253 de 13 de novembro de 2007, ou seja, devem ser utilizados pelo Município, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, de Jundiá do Sul, é a ÚNICA organização da cidade de Jundiá do Sul, que trabalha com o atendimento educacional especializado, aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio;

Considerando que o Art. 31 da Lei 13.019/2014, que possibilita a formalização da parceria por inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

Considerando que o Município não dispõe de profissionais capacitados e estruturas adequadas para atendimento educacional especializado aos alunos portadores de deficiência residentes no Município;

Considerando que a parceria para repasses de recursos financeiros propicia ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios educacionais e sociais especializados pela administração;

Considerando, que a entidade não tem fins lucrativos, possui caráter filantrópico, educativo, cultural e social, promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme especificado em seu Estatuto social (Art. 2º);

Considerando que os direitos educacionais, além de serem direitos humanos, encontram-se devidamente normatizados na Constituição Federal de 1988, devido à sua relevância como fator de singularização da pessoa humana. Sabe-se que a Constituição é a Lei fundamental e suprema de uma Nação, ditando a sua forma de organização e seus princípios basilares.

Desta feita a nossa Constituição Federal disciplina que:

A Constituição Federal/88 estabelece que a educação é direito social de todo brasileiro, garantido pelo Estado e Município, assim como a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Capítulo II, artigo 6º). Esse direito é reforçado ainda pelo artigo 203, inciso III, quando aborda a promoção da integração ao mercado de trabalho e pelo inciso IV, no qual são destacadas, dentre os objetivos da assistência social, a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Considerando que a educação reflete a conquista do direito à cidadania de uma sociedade, além de interferirem no seu modo de pensar e agir, interagir e participar da sociedade em que vive, sendo fator de crescimento físico, intelectual e social dos alunos do ensino especial;

Considerando que o Ensino Especial requer um tratamento diferenciado, pois a oferta de atendimento especializado, precisa alcançar todas as pessoas que dele necessitam, levando-se em consideração as peculiaridades sociais, familiares e de deficiência que são de extrema importância, de forma que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Jundiá do Sul possibilite o alcance desses objetivos.

Assim, conforme se verifica, o constituinte se mostrou preocupado em garantir a todos os cidadãos brasileiros o efetivo exercício dos direitos educacionais a crianças e jovens com necessidades especiais, o acesso ao atendimento especializado.

Partindo desse ponto, vemos que é dever do Município garantir a todos o pleno exercício dos direitos educacionais a todos os cidadãos. Daí se denota a importância da realização de um Termo Colaboração, o qual irá garantir o atendimento específico a esta clientela, bem como o desenvolvimento físico, social e intelectual dos mesmos, encontrando amparo na Lei 13.019/2014.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito:

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE concorda com a municipalidade, na formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para a realização de parceria, através de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, visando a Prestação de Serviços de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla

(deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual). Diante dos fatos elencados pela entidade, a qual aceita a formalização da parceria, respaldado pelo parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, CACS e Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade e Tesouraria, que atestou a previsibilidade de Dotação Orçamentária e Disponibilidade de Recursos Financeiros oriundos dos 30% do FUNDEB, sendo assim, apresentamos as seguintes justificativas:

A APAE de Jundiá do Sul – PR., fundada em 17 de junho de 2004, inscrita no

III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles – ANEXO I;

V - declaração de comprovação de endereço – ANEXO II;

VI - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo, 01 (um) ano;

VII - cópia de documentos, como contrato de locação, conta de consumo, entre outros, que comprove que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

VIII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 – ANEXO II

IX - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para a realização do objeto pactuado – ANEXO IV;

X - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado.

XI - Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

XII – Plano de Trabalho

Ora, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a APAE de Jundiá do Sul, por meio da conjugação de esforços com o Município o atendimento a sua finalidade educacional e social, bem como a colaboração para regular funcionamento da Associação, tendo por fim o atendimento educacional especializado, resgatando e valorizando a qualidade da educação dos alunos do ensino especial.

Por fim, a presente justificativa, baseia-se no fato de tratar-se do direito ao atendimento especializado aos alunos do ensino especial, encontrando amparo na Constituição Federal, e mesmo as Secretarias não possuindo a estrutura física, pessoal e material em quantidades suficientes para garantir esse atendimento, busca de todos os modos romper as barreiras econômicas e estruturais, desafio este constante, porém vencido aos poucos, em especial com o auxílio de organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais, que possibilitam com suas experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais a garantia de direitos.

Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pela APAE no Plano de Trabalho estão compatíveis com os recursos financeiros estimados oriundos da parcela de 30% do FUNDEB para a celebração de parceria, oportunamente repassados pelo município, além de documento onde a Instituição é filiada, entranhado ao Processo.

Diante do exposto, informo que, passaremos esta Justificativa e toda documentação apresentada pela APAE, para análise final, a Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público ou casos de Inexigibilidade, após análise, estando em conformidade com a legislação vigente, a mesma deverá ser publicada

no Jornal e Portal Oficial do Município e a partir da data de sua publicação, será aguardado o prazo de (05) cinco dias para recebimento de eventuais esclarecimentos, providências ou impugnação da presente justificativa, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, para geração dos efeitos legais decorrente.

Jundiá do Sul, 04 de dezembro de 2023.
ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023 (PMWB)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.”

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 75, inciso “II”, da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação, junto a empresa:

I – BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **27.891.978/0001,47**, com o menor valor total de R\$ 45.842,72 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Tudo conforme documentos nos autos.

Wenceslau Braz-PR, 04 de dezembro de 2023.

**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 75, inciso “II”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:

Processo Administrativo nº 140/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 47/2023

Data da homologação/Adjudicação: 04/12/2023

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.”

Futura contratada: **BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **27.891.978/0001,47**, com

WENCESLAU BRAZ

o menor valor total de R\$ 45.842,72 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Wenceslau Braz, em 04 de dezembro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO



WENCESLAU BRAZ
GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023 (PMWB)
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO: "A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, COM POSTERIOR CESSÃO DOS OBJETOS AO LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAZ-PR COM ESCOPO DE FOMENTAR O TRABALHO REALIZADO JUNTO ÀS PESSOAS IDOSAS".

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 75, inciso "II", da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, que o órgão pretende realizar a contratação de:

Item	Unid.	Quant.	Descrição (Especificação Conforme Termo de Referência)	Ultrafeu Equipament os para gastronomia	Mega Frio Refrigeração LTDA	Super Frio Refrigeração LTDA
01	Serviço	1	Forno Elétrico de Lastro Médio C/Gav. 800x600x260 Inox: Forno elétrico de lastro médio com gás, acendimento das resistências com termostato individualizado, ou seja, com um termostato para a resistência superior e outro para a resistência inferior, isolamento térmico com lã de rocha, graduação máxima 320 °C, porta guilhotina, 1 grade, 220V, cor cinza. Garantia mínima de 1 (um) ano. Marca de referência: Tedesco.	R\$ 2.790,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.995,00
02	Serviço	1	Expositor- Refrigerador Vertical Auto Serviço Hortifruti 1200 litros All Black com Led Frost Free 3 Portas: Refrigerador vertical, com capacidade mínima de 1200 litros, com led, função frost free, 3 portas, cor preta por dentro e por fora (all black), confeccionado em aço, resistente e com alta durabilidade, com controlador eletrônico, indicador de temperatura (de -2°C a +- 10°C), portas em vidro duplo temperado baixo emissivo com gás argônio, função anti embaçamento e com desempenho térmico e isolamento acústico; com 4 prateleiras aramadas, em níveis reguláveis e inclináveis, com cestos plásticos pretos para ocupar frutas, verduras legumes e afins, pés niveladores e iluminação LED interna com interruptor, 220V. O equipamento deve ser certificado conforme Portaria Inmetro nº 371/2009. Garantia Mínima de 1 (um) ano. Marca de referência: Gelopar.	R\$ 15.590,00	R\$ 17.590,00	R\$ 16.964,00
03	Serviço	1	Expositor-Refrigerador Vertical Auto Serviço Hortifruti 1580 litros Tipo Inox com Led Frost Free 4 Portas: Refrigerador vertical, com capacidade mínima de 1580 litros, com led, frost free, 4 portas, preferencialmente preto por dentro e por fora (all black), ou na cor cinza por fora e branca por dentro, produzido em aço tipo Inox externo, e interno em aço pintado branco ou preto, resistente e com alta durabilidade, refrigeração através de ar forçado com evaporador aletado, função frost free, controlador eletrônico, com indicador de temperatura (de -2°C a +10°C), portas em vidro duplo temperado baixo emissivo com gás argônio, função anti embaçamento e com desempenho térmico e isolamento acústico, com 4 prateleiras aramadas, em níveis reguláveis e inclináveis, com cestos plásticos brancos para ocupar frutas, verduras legumes e afins, pés niveladores e iluminação LED interna com interruptor, 220V. O equipamento deve ser certificado conforme Portaria Inmetro nº 371/2009. Garantia Mínima de 1 (um) ano. Marca de referência: Gelopar.	R\$ 18.890,00	R\$ 19.800,00	R\$ 20.237,00

Item	Unid.	Quant.	Descrição (Especificação Conforme Termo de Referência)	Compras Governamentais (média/mediana) fonte: (Painel de Preços, BPS, etc)	Lojas Quero-Quero	Lojas MM
			Ar condicionado: conjunto de suporte para condicionador de ar split Teto Inverter de 48.000 Btus, tipo ciclo quente/frio, 220V, com controle remoto, filtro que evita a proliferação de bactérias. Opções de funcionamento:			

04	Serviço	1	resfriamento, ventilação e desumidificação, aquecimento, função sleep/timer, baixo nível de ruído, turbo e serpentina de cobre, com manual de instruções, selo procel, gás refrigerante R-410A, eficiência A, cor branca. Capacidade (Min. - Máx.): Resfriamento (kW): 5.60 - 14.70; Capacidade (Min. - Máx.) - Resfriamento (BTU/h): 19.100 - 50.000; Capacidade (Min. - Máx.) - Aquecimento (kW): 6,10 - 16,50; Capacidade (Min. - Máx.) - Aquecimento (BTU/h): 20.800 - 56.300; Potência Nominal (W): 4,20. Marca de referência: LG.	R\$ 13.327,45	R\$ 10.398,00	R\$ 10.164,06
05	Serviço	1	Televisão: Tv smart, mini LED 75", ThinQ AI 4K HDR, com resolução 4K, frequência de 120Hz, com fluidez de imagens, áudio com potência de 40W; tipos de entradas: HDMI 2.1, HDMI ARC, LAN (Rede), USB, Bluetooth, Espelhamento de Tela, Wi-Fi integrado, tipo de tela mini LED, tamanho 75.0", resolução de imagem 4K, Frequência Nativa 120Hz, sistema operacional webOS, aplicativos instalados: Netflix, Apple TV, Amazon Prime Video, Paramount Plus e Disney Plus. Recursos e Funções Especiais: Acesso À Internet, Assistente Pessoal, Bluetooth de Áudio, Controle com Comando de Voz, Controle com Função Mouse, Controle por Smartphone, Dolby Atmos, Dolby Vision, Espelhamento de Áudio, FreeSync, Função Estádio, Grava Programação, HDR, Modo Filme, Modo Jogo, Picture in Picture(PIP), VRR. Recursos de TV Digital: Conversor Digital Integrado e Interativo (DTV).	R\$ 10.243,36	R\$ 12.599,99	R\$ 9.770,00

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: 07/12/2023

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Contratos, sito Rua Expedicionários, 200, Centro de Wenceslau Braz/PR - CEP 84.950-000, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelo e-mail licitacaowbz@gmail.com até a data limite.

Wenceslau Braz-PR, 04 de dezembro de 2023.

Mateus Moreton
Agente de Contratação

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

Acidentes do fim de semana deixam mortos e feridos nas rodovias da região

Cinco pessoas perderam a vida em acidentes que ainda deixaram quatro feridos, entre eles, uma grávida

Da Redação
Norte Pioneiro

O final de semana foi marcado pela violência no trânsito nas rodovias da região. Entre o sábado (02) e o domingo (03), cinco pessoas perderam a vida em acidentes que ainda deixaram quatro feridos, entre eles, uma grávida.

No sábado, duas mulheres morreram em um acidente de trânsito registrado na rodovia

BR-369 no trecho que passa pelo município de Andirá, no Norte Pioneiro. Segundo as informações, as vítimas estavam no automóvel que atravessava a rodovia quando foi atingido por um caminhão. Dos quatro ocupantes do veículo, duas mulheres morreram e outras duas pessoas foram encaminhadas ao hospital. O motorista do caminhão não se feriu.

No domingo (03), um jovem de 20 anos morreu e uma mulher grávida ficou ferida em um



acidente registrado na BR-369 no município de Bandeirantes, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações da Polícia Rodoviária Federal, o automóvel em que as vítimas estavam fazia um retorno na rodovia quando foi atingido por um caminhão. Equipes do Corpo de Bombeiros e Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) estiveram no local prestando atendimento as vítimas. O jovem chegou a ser socorrido com vida, mas morreu a caminho do hospital.

Ainda no domingo, uma colisão que também envolveu um automóvel e um caminhão tirou a vida de um jovem de 23 anos na rodovia PR-092 em Siqueira Campos. A vítima estava em um automóvel VW/Gol que seguia no sentido Siqueira Campos a Quatiguá quando se envolveu em uma colisão frontal com um caminhão que transitava no sentido contrário. Equipes do Samu e da Defesa Civil estiveram no local, mas o veículo pegou fogo e a vítima, infelizmente, veio a óbito.

Já na noite do domingo, um jovem morreu e um homem ficou ferido após uma colisão frontal envolvendo dois veículos na PR-151 no trecho que liga os municípios de Jaguaíva a Sengés. As vítimas, que são pai e filho, estavam em um VW/Gol que bateu de frente com um Kia. O jovem de 25 anos que dirigia o Gol morreu no local. Já o passageiro e pai da vítima fatal, um homem de 53 anos, foi socorrido em estado grave e levado ao hospital. Os ocupantes do Kia não tiveram ferimentos.



Odonto Estética
transformando sorrisos e promovendo saúde bucal com excelência

Agende a sua visita hoje mesmo!

Rua Engenheiro Brandão, 180 - Centro Wenceslau Braz

Entre em contato conosco:
☎ (43) 9678-1771
☎ (43) 3528 1508



Conheça um pouco dos nossos procedimentos:

- Implantes
- Protocolo
- Proteses
- Aparelho convencional
- Aparelho auto ligado
- Alinhadores
- Gengivoplastia
- Radiografia pereapical
- Escaneamento
- Facetas
- Clareamento
- Restaurações
- tratamento endo
- Exodontia
- Reconstrução
- Profilaxia
- Raspagem cirúrgicas

Odonto estética